

## COMUNICADO OFICIAL | Nº 41

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

**1.º PERÍODO DE INSCRIÇÕES – Época Desportiva 2019/2020**  
**Horário dos serviços para o último dia de inscrições****26/08/19**

Com relação ao dia **02 de setembro de 2019**, último dia do 1.º período de inscrições da época desportiva 2019/2020, vimos informar as sociedades desportivas participantes nas competições profissionais que:

- Todos os atos relativos ao registo e inscrição de jogadores devem ser praticados por via eletrónica, através da plataforma informática TRANSFER.
- Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 75.º do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, o processo de inscrição de jogadores no último dia do prazo pode ser também instruído através do endereço de correio eletrónico – [inscricoes@ligaportugal.pt](mailto:inscricoes@ligaportugal.pt) – com cópias dos documentos originais regularmente exigidos, sendo que neste caso deverá ser preenchida toda a informação via TRANSFER até ao final do dia útil seguinte, ou seja, dia 03 de setembro.

Para esse efeito, **no dia 02 de setembro**, os serviços da Liga Portugal manter-se-ão excepcionalmente **abertos até às 24:00 horas**.

Recordamos, finalmente, que, todos os atos praticados pelos utilizadores na plataforma TRANSFER estão certificados, incluindo a certificação de data e hora (ao segundo), pelo Observatório Astronómico de Lisboa, pelo que o rigor da plataforma exige das sociedades desportivas a maior atenção (também ao segundo).

Atento o exposto apelamos ao **escrupuloso cumprimento dos prazos previstos**, designadamente as 24 horas desse dia, de forma a que todo o processo de inscrição do jogador se encontre instruído nos termos regulamentares até esse limite, incluindo o envio do Modelo C com todos os elementos relevantes à conclusão da sua inscrição, se for essa a intenção, nomeadamente inclusão do jogador no plantel, documento comprovativo de aptidão física e certificado de seguro obrigatório.

Informamos ainda que, para os contratos que forem registados no dia 02 de setembro, na impossibilidade de junção do respetivo comprovativo do certificado de seguro, os processos de inscrição poderão fazer-se acompanhar do comprovativo do pedido de seguro, no entanto o comprovativo de efetivação do mesmo - o certificado de seguro - deverá ser instruído através da plataforma TRANSFER até ao final do dia 3 de setembro, sob pena do processo ser indeferido.

Estamos, como em todos os momentos, inteiramente disponíveis para auxiliar as sociedades desportivos no que necessitarem.

Com os melhores cumprimentos,



**Sónia Carneiro**  
**Diretora Executiva Coordenadora**